



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.497, de 29 de novembro de 2011, que 'Estabelece as diretrizes da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Contagem, institui o Fundo Municipal sobre Álcool e outras Drogas e dá outras providências'".

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Poder Executivo.

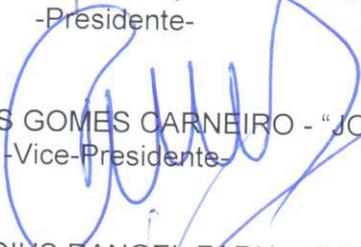
Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa a atender as políticas de governo que, a partir de 1º de abril de 2018, fez com que determinados órgãos fossem incorporados em outros ou alteraram suas nomenclaturas. Tais alterações ocorreram no âmbito do Gabinete do Prefeito, que passará a supervisionar as políticas sobre drogas no Município, fazendo-se necessárias as alterações propostas, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo referido Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Contagem.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2018.

  
Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"  
-Presidente-

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"  
-Vice-Presidente-

  
Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"  
-Relator-